CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 16/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 135 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (DRE) E SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SOBRE O INSTRUMENTO JURÍDICO QUE AUTORIZOU A CESSÃO OU OCUPAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA E.E.E.F.M. ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), vimos, respeitosamente, requerer as seguintes informações, no prazo legal, à Diretoria Regional de Ensino (DRE) e à Secretaria de Governo do Estado do Pará, com cópia à gestão da EEEFM Antônio Batista Belo de Carvalho, solicitando as seguintes informações:

1. Para quem foi dada a autorização de ocupação do campo de futebol pertencente à escola estadual?
2. Qual instrumento jurídico foi utilizado para permitir ou autorizar a ocupação do campo de futebol pertencente à referida escola?
3. Quem autorizou formalmente essa cessão ou uso do espaço público? Foi por meio de contrato, termo de cessão, termo de cooperação, ou outro instrumento jurídico?
4. Qual a motivação apresentada para essa autorização?
5. Houve manifestação oficial da gestão escolar quanto à autorização ou discordância da ocupação?
6. A construção do muro cercando o campo foi autorizada por algum órgão competente? Se sim, qual?
7. O espaço permanece sob responsabilidade da escola ou foi transferido formalmente para outra entidade?
8. Caso haja documentos arquivados sobre o assunto em questão, solicitamos cópia integral.

A visita realizada à EEEFM Antônio Batista Belo de Carvalho revelou um possível desvio de finalidade de uso de bem público estadual. A área que anteriormente era destinada ao uso exclusivo da escola como campo de futebol foi cercada por terceiros, e encontra-se atualmente sem acesso por parte da escola e seus estudantes.

Tal situação levanta questionamentos quanto à legalidade da ocupação, à omissão ou autorização do Estado, bem como à eventual privatização indevida de bem público educacional, o que pode prejudicar as atividades escolares e comprometer a função pedagógica do espaço.

Considerando o interesse público e a necessidade de transparência, este pedido visa obter esclarecimentos formais e fundamentados sobre os atos administrativos e jurídicos que

culminaram na atual situação do campo de futebol, a fim de que se possam tomar providências cabíveis, se necessário.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail dos vereadores signatários, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 16 de setembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador - PL

BIGA KALAHARE
Vereador - PT